



"Junior, Carlos"
<cjunior@dodi.com>

05/12/2006 16:54

Para: <svictoria.sondotecnica@petrobras.com.br>

cc:

Assunto: ENC: LO da CTR Nova Iguaçu

-----Mensagem original-----

De: Contratos FERPAN [mailto:ferpancontratos@uol.com.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2006 16:15

Para: Junior, Carlos

Assunto: LO da CTR Nova Iguaçu



Prezado Carlos Junior,

Boa tarde! Estou enviando as LO da CTR Nova Iguaçu S/A, como solicitado. Gostaria de fazer algumas considerações quanto à CTR:

- A CTR Nova Iguaçu S/A surgiu da Cisão Parcial da S.A. Paulista de Construções e Comércio. As LO da S.A. Paulista foram revistas e transferidas para a razão social da CTR;
- A empresa receptora possui três LO: uma para operação de aterro de resíduos industriais, uma para transporte de resíduos provenientes de serviços de saúde e outra para operação de aterro de resíduos urbanos;
- Os resíduos de serviços de saúde, para destinação final, passam por um processo de descontaminação térmica. Logo depois, são dispostos em aterro sanitário urbano;
- A licença de operação da CTR referente ao aterro sanitário urbano condiciona a disposição de resíduos de serviços de saúde à implantação do sistema de descontaminação térmica. O sistema já foi implantado e a empresa enviou um ofício para o órgão ambiental responsável - FEEMA, no dia 22 de fevereiro de 2006, o qual foi protocolado, requerendo a averbação da LO nº.FE009626. Atualmente está aguardando pronunciamento da FEEMA, mas apto a desempenhar a atividade.

Espero ter esclarecido os fatos a respeito da empresa receptora. Estarei à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina Ferreira do Lago - Contratos

Ferpan Gerenciamento de Resíduos

Tel: 22 2757-1101 / 2757-1102

Fax: 22 2765-4340

ferpancontratos@uol.com.br Ofício FEEMA - Processo E-07 200153 2003

FE009626 - L.O. Operação CTR N. Iguaçu L.O.Transporte.pdf CTR - NOVA IGUAÇU.jp

CTR 2- NOVA IGUAÇU.jp CTR 3- NOVA IGUAÇU.jp

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas do Sistema Petrobras são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e

criminal.